



PREFEITURA MUN. DE ITAPEBI

Rua Oton Cachoeira Costa, N 204
CENTRO
ITAPEBI - BA
CNPJ: 13.634.993/0001-03

Decreto Nº 618
01/02/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 27.500,00(Vinte e Sete Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 722 de 1 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038	SAÚDE BUCAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1600	Recursos da União p/ Bloco das ASPS		7.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		7.500,00
	Total da Unidade R\$		7.500,00
030808	SEC. MUN. DE INDUSTRIA , COM. E TURISMO		
2070	GESTÃO AÇÕES DA SEC. DE INDUSTRIA, COM., E TURISMO		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1500	Recursos Ordinários		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
031414	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2056	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1500	Recursos Ordinários		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		27.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$27.500,00

Dotações Anuladas

02070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos despesas com ações e serviços públicos de saúde		7.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		7.500,00
	Total da Unidade R\$		7.500,00
030202	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		



PREFEITURA MUN. DE ITAPEBI

Rua Oton Cachoeira Costa, N 204
CENTRO
ITAPEBI - BA
CNPJ: 13.634.993/0001-03

Dotações Anuladas

030202	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos Ordinários		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
031414	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2056	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos Ordinários		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
		Valor Total Anulado R\$	27.500,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ITAPEBI, 01 de fevereiro de 2023

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL